



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite a Secretaria Municipal de Saúde para que estude a possibilidade de implantar o serviço de IMOBILIZAÇÃO (torção, fraturas de costelas, talas gessadas entre outros) no hospital municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no hospital existe uma demanda considerável nesta situação de traumas, acredito que a implantação dos serviços de imobilização ortopédica com profissionais adequados é de extrema importância.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD